



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1448/2025, de 09 de dezembro de 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 7.371.375,49** (sete milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional

12.361.0007.2.027 - Manutenção Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 180.....	R\$ 740.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 104 - 180.....	R\$ 220.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições patronais - FR 104 - 181.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas - FR 000 - 184.....	R\$ 420.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições patronais - FR 000 - 186.....	R\$ 1.200.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições patronais - FR 104 - 186.....	R\$ 110.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil - FR 000 - 187	R\$ 5.300,00

12.361.0007.2.028 - Manutenção FUNDEB 70% - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 101 - 195.....	R\$ 1.130.000,00
--	------------------

06.04 – Divisão de Transporte Escolar

12.361.0024.2.039 - Transporte Escolar - Estadual - Ensino Fundamental

3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção - FR 107 - 256 ..	R\$ 316.075,49
---	----------------

06.06 – Diretoria de Cultura

13.392.0026.2.052 - Manutenção da Biblioteca Cidadã

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 283.....	R\$ 30.000,00
--	---------------

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.03 – Atenção Especializada em Saúde

10.302.0011.2.061 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento

3.1.50.85.00 – Contrato de gestão - FR 000 - 346	R\$ 570.000,00
--	----------------

10.302.0011.2.064 - Manutenção TFD - Tratamento Fora de Domicílio

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 360.....	R\$ 110.000,00
--	----------------

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 363.....	R\$ 90.000,00
--	---------------

10.302.0011.2.065 - Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 365.....	R\$ 330.000,00
--	----------------

10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 367	R\$ 280.000,00
---	----------------



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.01 – Gestão do SUAS

08.245.0016.6.152 - Manutenção MAC - Média e Alta Complexidade

3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a Pessoa Física - FR 000 - 510.....R\$ 60.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana

15.451.0018.2.101 - Manutenção Limpeza Pública

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 614.....R\$ 500.000,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 510 - 614.....R\$ 500.000,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 511 - 614.....R\$ 380.000,00

12.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

12.01 – Divisão de Esportes e Lazer

27.812.0023.2.119 - Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas

3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção - FR 000 - 716R\$ 80.000,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 719.....R\$ 140.000,00

27.812.0023.2.120 - Manutenção Competições Esportivas

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 725.....R\$ 130.000,00

TOTAL.....R\$ 7.371.375,49

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 – Executivo - Órgão de Assessoramento

02.01 – Gabinete Executivo

04.122.0002.2.002 - Manutenção Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 1.....R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00 – Contribuições patronais - FR 000 - 2.....R\$ 50.000,00

02.02 – Sistema Controle Interno

04.124.0002.2.003 - Manutenção da Controladoria Geral

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 7.....R\$ 30.000,00

03.00 – Procuradoria Geral do Município

03.01 – Diretoria da Procuradoria

02.061.0003.2.004 - Manutenção da Procuradoria

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 13.....R\$ 30.000,00

04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.02 – Diretoria de Planejamento

04.122.0004.2.006 - Planejamento Sócio Econômico

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 30.....R\$ 30.000,00

04.122.0004.2.009 - Manutenção Planejamento Urbano

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 41.....R\$ 170.000,00

04.03 – Diretoria de Administração

04.122.0005.2.010 - Manutenção Gabinete de Administração

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 53.....R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

04.122.0005.2.013 - Manutenção da Diretoria de Compras, Licitações e Contrato
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 63.....R\$ 50.000,00

04.122.0005.2.014 - Manutenção Diretoria Administração
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 69.....R\$ 530.000,00
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - FR 000 - 70.....R\$ 30.000,00

04.122.0005.2.015 - Manutenção do Cemitério Municipal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 78.....R\$ 40.000,00

04.122.0005.2.016 - Manutenção Tiro de Guerra e Junta Serviço Militar
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 85.....R\$ 40.000,00

04.122.0005.2.147 - Manutenção Setor Recursos Humanos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 101.....R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições patronais - FR 000 - 102.....R\$ 170.000,00
3.1.90.46.00 – Auxílio-Alimentação - FR 000 - 103.....R\$ 110.000,00

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01 – Diretoria de Finanças
04.125.0006.2.022 - Manutenção Tributação, Cadastro e Fiscalização
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 134.....R\$ 150.000,00

05.02 – Diretoria de Contabilidade
04.123.0006.2.024 - Manutenção Contabilidade
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 148.....R\$ 90.000,00

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional
12.122.0007.2.026 - Manutenção Gabinete de Educação
3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil - FR 000 - 170R\$ 2.500,00
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção - FR 000 - 172R\$ 2.800,00

12.366.0007.2.030 - Manutenção EJA - Educação Jovens e Adultos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 104 - 205.....R\$ 110.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições patronais - FR 104 - 206.....R\$ 10.000,00

06.03 – Divisão de Educação Especial
12.367.0007.2.037 - Manutenção Educação Especial
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 101 - 248.....R\$ 980.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 104 - 248.....R\$ 220.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições patronais - FR 101 - 249.....R\$ 150.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições patronais - FR 104 - 249.....R\$ 20.000,00

06.05 – Divisão de Merenda Escolar
12.365.0025.2.047 - Merenda Escolar - Educação Infantil
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço distrib. gratuita - FR 107 - 269.....R\$ 316.075,49

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.01 – Gestão e Organização do SUS
10.122.0009.2.053 - Manutenção do Gabinete Secretario Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 290.....R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

10.122.0009.2.055 - Manutenção Administração, Planejamento, Orçamento e Controle
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 301.....R\$ 300.000,00

07.02 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0010.2.058 - Manutenção da Saúde Bucal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 316.....R\$ 310.000,00
10.301.0010.2.059 - Manutenção Estratégia Saúde da Família
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 322.....R\$ 500.000,00
3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 000 - 334.....R\$ 100.000,00

07.03 – Atenção Especializada em Saúde

10.302.0011.2.062 - Manutenção CEO - Centro de Especialidades Odontológicas
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 351.....R\$ 320.000,00

10.302.0011.2.067 - Manutenção da Atenção da Saúde Mental CAPS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 378.....R\$ 210.000,00

07.04 – Vigilância em Saúde

10.304.0012.2.068 - Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 390.....R\$ 30.000,00

10.305.0012.2.069 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 396.....R\$ 100.000,00

10.305.0012.2.070 - Manutenção da Vigilância Ambiental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 403.....R\$ 170.000,00

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.01 – Gestão do SUAS
08.241.0017.2.141 - Manutenção Centro de Convivência
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção - FR 000 - 433R\$ 10.000,00
08.245.0015.6.150 - Manutenção SCFV - PSB
4.4.50.42.00 – Auxílios - FR 000 - 480R\$ 50.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana
15.451.0018.2.100 - Manutenção Divisão de Serviços Urbanos
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 510 - 611.....R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 511 - 611.....R\$ 80.000,00
15.451.0018.2.102 - Manutenção Serviços Rodoviários
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 510 - 617.....R\$ 400.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 511 - 617.....R\$ 300.000,00

10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

10.01 – Divisão de Agricultura e Infraestrutura
20.122.0019.2.103 - Manutenção Gabinete de Agricultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 619.....R\$ 20.000,00
20.606.0019.2.104 - Manutenção Departamento Agricultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 626.....R\$ 540.000,00
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - FR 000 - 627.....R\$ 70.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

20.609.0019.2.106 - Manutenção Canil/Gatil Municipal	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 634.....R\$	110.000,00
 10.02 – Divisão de Meio Ambiente	
18.541.0019.2.107 - Manutenção Divisão Meio Ambiente	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 638	R\$ 140.000,00
TOTAL.....	R\$ 7.371.375,49

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 09 de dezembro de 2025.

Antonio França Benjamim
Prefeito